



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA N.º 40, de 03 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO VISTORIA NOVA SEDE CRA-MG

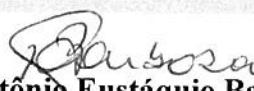
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, da Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1891ª Reunião Ordinária do Plenário do CRA-MG realizada em 21 de setembro de 2018**

RESOLVE:

Art.1º – Formar a Comissão para realização vistoria nova Sede CRA-MG e lavrar ato de recebimento provisório da obra composta pelos seguintes membros: Conselheiros Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, e os empregados Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Gerente Administração e Logística, Fernando Eustáquio Meireles, Assessor e Letícia Moreira Guaracy, Assistente de Arquivo .

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2018.


Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte, MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882

- Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198